

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 140
29/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 42 (QUARENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS FCB 02 2021	DTS MMC 06 2021	DTS VCH 14 2021	
DTS GCI 08 2021	DTS MNS 18 2021	DTS VCX 12 2021	
DTS GCI 09 2021	DTS MZO 08 2021	DTS VEP 04 2021	
DTS GCI 10 2021			

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS			16
COMUNICADO CEL FEF 01 2021 (CHEFIA)			
COMUNICADO CEL MCD 04 2021 (COORDENAÇÃO)			
COMUNICADO CEL PPGO 02 2021 (COORDENAÇÃO)			
EDITAL CEL GFQ 10 2021 (CHEFIA)			

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS			25
DTS SAEP 26 2021	DTS SAEP 28 2021		
DTS SAEP 27 2021	DTS SAEP 29 2021		
PORTARIAS DE PESSOAL			29
PORTARIA PPE 1.113 2021	PORTARIA PPE 1.121 2021	PORTARIA PPE 1.131 2021	
PORTARIA PPE 1.114 2021	PORTARIA PPE 1.128 2021	PORTARIA PPE 1.133 2021	
PORTARIA PPE 1.115 2021	PORTARIA PPE 1.129 2021	PORTARIA PPE 1.134 2021	
PORTARIA PPE 1.120 2021	PORTARIA PPE 1.130 2021	PORTARIA PPE 1.135 2021	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES			41
RDD CCPP DAP 217 2021			
RDD CCPP DAP 218 2021			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB Nº: 02 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, constituírem as Bancas examinadoras, do Concurso de Monitoria 2021, para as disciplinas do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

PROJETO	NÚMERO DE VAGAS	DATA DA PROVA	PROVA	DOCENTES
FCBA0001 Farmacologia	1 com bolsa e 3 voluntárias	16/06/2021	- Prova de conhecimento - Histórico Escolar - Avaliação CR	Rômulo A. A. Franchini Aislan C. R Fagundes Fábio A. Alves Helvécio C. Póvoa (suplente)
FCBA0002 Atendimento extraclasse no estudo da Anatomia Sistêmica	1 com bolsa e 2 voluntárias	14/06/2021	- Prova de conhecimento - Entrevista	Thereza C. L. Bargut Thiago da S. Torres Caroline F. dos S. Bottino Elan Cardozo. P. Almeida (suplente)
FCBA0003 Interdisciplinaridade - sua importância na construção do conhecimento	1 com bolsa e 2 voluntárias	16/06/2021	- Prova de conhecimento - Entrevista - Avaliação CR	Fatima Maria E de Brito Cássia Mônica O C Rocha Leonardo de S Mendonça Aislan C R Fagundes (suplente)
FCBA0005 Lacvirtua - Plataforma Multidisciplinar Para Análises Clínicas	1 com bolsa	17/06/2021	- Avaliação CR - Entrevista	Giovani Carlo V da Costa Aline Cardoso Caseca Bianca Alcântara da Silva Fatima Maria E de Brito (suplente)
FCBA0007 Estudos extraclasse e metodologias ativas no ensino de Anatomia da Cabeça e do Pescoço	1 com bolsa e 2 voluntárias	15/06/2021	- Prova de conhecimento - Entrevista	Thiago da S. Torres Thereza C. L. Bargut Leonardo de S Mendonça Aislan C R Fagundes (suplente)
FCBA0008 Utilização de ferramentas para construir raciocínio crítico em resolução de casos clínicos	1 com bolsa e 1 voluntária	16/06/2021	- Prova de conhecimento - Histórico Escolar - Entrevista	Elan Cardozo. P. Almeida Thereza C. L. Bargut Renata Tucci Caroline F. dos S. Bottino (suplente)
FCBA0010 Simulação Clínica e Habilidades em Saúde no Ensino em Microbiologia	1 com bolsa e 1 voluntária	16/06/2021	- Histórico Escolar - Entrevista	Helvecio C C Povoia Natalia Iorio L P Povoia Leonardo Santos Antunes Rômulo A. A. Franchini (suplente)
FCBA0011 Práticas de	1 com bolsa	16/06/2021	- Histórico	Natalia Iorio L P Povoia

Microbiologia	e 3 voluntárias		Escolar - Entrevista	Helvecio C C Povia Fabiana Nunes Germano Caroline F. dos S. Bottino (suplente)
FCBA0012 Parasitologia	1 com bolsa e 1 voluntária	16/06/2021	- Histórico Escolar - Avaliação CR - Entrevista	Aline Cardoso Caseca Giovani Carlo V da Costa Bianca Alcântara da Silva Aislan C R Fagundes (suplente)
FCBA0004 Fundamentos de Química	2 voluntárias	17/06/2021	- Prova de conhecimento - Histórico Escolar - Avaliação CR	Rômulo A. A. Franchini Aislan C. R Fagundes Fábio A. Alves Helvécio C. Póvoa (suplente)
FCBA0006 Neurociências Digital	1 voluntária	14/06/2021	- Prova de conhecimento - Entrevista	Caroline F. dos S. Bottino Thereza C. L. Bargut Elan Cardozo. P. Almeida Natalia Iorio L P Povia (suplente)
FCBA0009 Imunologia básica e aplicada	1 voluntária	14/06/2021	- Prova de conhecimento - Entrevista	Lívia P L de Matos Bianca Alcântara da Silva Renato Guimarães Vargas Elyzabeth Cardoso (suplente)

2 ó Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.
Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE O C ROCHA
Chefe do Departamento de Ciências Básicas (FCB)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2021 GCI, 23 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Designar os professores **MARGARETH DA SILVA** (presidente), matrícula SIAPE 161785; **RENATO DE MATTOS** (membro efetivo), matrícula SIAPE 2333607; **NATALIA BOLFARINI TOGNOLI** (membro efetivo), matrícula SIAPE 3020418; **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO DA SILVA** (suplente), matrícula SIAPE 1142861; **LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA** (suplente), matrícula SIAPE 6161803; e **DANIEL FLORES** (suplente), matrícula SIAPE 1286433; cessando os efeitos da DTS n. 14/2018.

RAQUEL LUISE PRET COELHO
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 1001682
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2021 - GCI, 28 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Designar como membros da Comissão sobre o deficit de docentes do Departamento de Ciência da Informação, os professores **RAQUEL LUISE PRET COELHO** (presidente), matrícula SIAPE 1001682; **LINAIR MARIA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1496576; **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014; **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE 308030; **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO**, matrícula SIAPE 1142861; **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 384370 e REGINA DE BARROS CIANCONI, matrícula SIAPE 659909.

RAQUEL LUISE PRET COELHO
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 1001682
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2021 - GCI, 28 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Designar como membros da Comissão para Avaliação e Planejamento do Retorno às Atividades Presenciais após Pandemia (Covid-19), os professores **GONZALO RUBEN ALVAREZ**, matrícula SIAPE 1015685; **JOACI PEREIRA FURTADO**, matrícula SIAPE 2045596; **ROSANA PORTUGAL TAVARES DE MORAES**, matrícula SIAPE 2650118; e **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659.

RAQUEL LUISE PRET COELHO
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 1001682
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC N.º. 006 DE 14 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designação de Bancas para a Seleção de Monitores do Departamento de Medicina Clínica .

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLINICA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados para comporem as bancas examinados dos Projetos de Monitoria do MMC, conforme segue:

Projeto "MMCA0010 - Aprendizado do pensamento clínico.

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD - Siape: 2160698

ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE - Siape: 2246299

MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS - Siape: 1568118

Projeto "MMCA0011 - Oficina de anamnese.

ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE - Siape: 2246299

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD - Siape: 2160698

MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS - Siape: 1568118

Projeto "MMCA0001 - Projeto Ensino da Ausculta Cardíaca com a utilização do Estetoscópio Digital.

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS Siape: 1758424

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD Siape: 2160698

JOSE ANTONIO CALDAS TEIXEIRA Siape: 6304714

Projeto "MMCA0002 - Semioteca- biblioteca digital de Semiologia médica.

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS - Siape: 1758424

ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE -Siape: 2246299

JOSE ANTONIO CALDAS TEIXEIRA - Siape: 6304714

Projeto MMCA0013- Capacitação do aluno no raciocínio clínico em Doenças Infecciosas na enfermaria de DIP:

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI - Siape:1558707

REMBERTO MAURICIO DE LA CRUZ VARGAS VILTE - Siape: 2372214

NATALIA CHILINQUE ZAMBAO DA SILVA 3777428 - Siape:3777428

Projeto MMCA0012- Ferramentas digitais inovadoras na integração Semiologia-Radiologia

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD - Siape: 2160698

MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS - Siape: 1568118

ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE - Siape: 2246299

Projeto MMCA0009 Estimular a iniciação à docência priorizando os conteúdos trabalhados na Pneumologia

ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA -Siape: 2281441

ANGELA SANTOS FERREIRA NANI - Siape: 6304192

MARCOS CESAR SANTOS DE CASTRO - Siape: 2282041

Projeto MMCA0008 - Imagens no ensino médico

JOSE ANTONIO CALDAS TEIXEIRA - Siape: 6304714

MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS Siape: 1568118

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS - Siape: 1758424

Projeto MMCA0007 - Ensino de Clínica Médica Baseado em Times (TBL)
LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL - Siape: 1186747
VICTOR CORTES POURCHET DE CARVALHO Siape: 2679791
RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI -Siape: 2371618

Projeto MMCA0006- Experiencias inovadoras de ensino no módulo de infecções urinárias
JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO - Siape: 303675
ELIAS ASSAD WARRAK - Siape:
ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO - Siape: 2191554

Projeto MMCA0004 - Introdução ao aprendizado do Raciocínio Clínico pela Anamnese
LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL - Siape: 1186747
VICTOR CORTES POURCHET DE CARVALHO -Siape: 2679791
RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - Siape: 2371618

Projeto MMCA003 - Ensino de Clínica Médica Baseado em Problema (PBL)
RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI Siape: 2371618
LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL -Siape: 1186747
VICTOR CORTES POURCHET DE CARVALHO - Siape: 2679791

Projeto MMCA0005 - Monitoria em Hepatologia - sinais , sintomas , exames complementares
PRISCILA POLO FLORES - Siape: 1309978
DEBORA VIEIRA SOARES - Siape: 1117494
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD - Siape: 2160698

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de JULHO de 2021.

SANDRA MARIA BARBOSA DURAES

Chefe do MMC

SIAPE: 311013

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 18 DE 28 DE JULHO DE 2021

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA PARA O PROJETO DE
NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
RESOLVE:

Designar Banca de seleção de monitoria voluntária para o projeto de Nutrição e Atividade Física. Esta banca será composta pelas docentes **AMINA CHAIN COSTA** (SIAPE 2334036), **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (SIAPE 1528803) e **URSULA VIANA BAGNI** (SIAPE1891751).

Niterói, 28/07/2021

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES
SIAPE 2818876
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 008/21 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Designação de Bancas do MZO para Programa de Monitoria Voluntária 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSOR WAGNER PESSANHA TAMY (SIAPE: 2248571), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1) Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de **Monitoria Voluntária**, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores voluntários do MZO de 2021.

Nº	PROJETO	BANCA			
		Presidente	Membro	Membro	Suplente
1	MZOA0016: Ensino-Aprendizagem em Produção de Organismos Aquáticos Ornamentais e Aquariofilia	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Alejandra Filippo (Siape: 1714510)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Cristina Kimie (Siape: 1813080)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY
CHEFE DO MZO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N° 14 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento ó Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* Volta Redonda ó PROFIAP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **ANA PAULA POLL** ó SIAPÉ 1768250 (Presidente); **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS** ó SIAPÉ 1144033 e **RICARDO THIELMANN** ó SIAPÉ 1496100 e a discente **MILENE SIQUEIRA VICENTE** ó matrícula M102.121.017; para constituírem a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral à Comunidade Acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento ó Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* Volta Redonda ó PROFIAP.
2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ó ICHS/VR
Matrícula SIAPÉ: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 012 DE 27 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designação da composição do Colegiado do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do ICEX.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PEF/VCX), através da CARTA nº 01/2021, **O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- REVOGAR DTS VCX N.º 009 de 02 de junho de 2017.

2 - DESIGNAR, a partir da data de emissão desta DTS, como membros titulares os docentes **SILVÂNIA ALVES DE CARVALHO** - SIAPE: 3061923, e **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA** - SIAPE: 303007 e pela discente **CAROLINE ZAMBORLINI CASTILHO DE ASSIS** ó Matrícula M094.120.001, e como membros suplentes os docentes **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, SIAPE: 1352870, e **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, SIAPE: 2551747, do Colegiado Local do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Instituto de Ciências Exatas, para o Biênio 2021-2023, de agosto de 2021 a julho de 2023.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas /UFF
SIAPE 308645
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 04 DE 27 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores do VEP - 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **ANDREI BONAMIGO**, matrícula SIAPE n.º: 3091728; **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379; e **MARCELA COHEN MATELOTTE**, matrícula SIAPE n.º: 1308646; para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitor 2021 do **Projeto: VEPA0001 - Em busca da perfeição: adoção dos princípios do lean thinking em rotinas diárias.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção ó VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL FEF ó ISNF/ UFF N° 01, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Consulta para identificação das preferências da Comunidade Acadêmica para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense ó Biênio 2021-2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL/FEF), instituída pela DTS ISNF N° 18 de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ano LV, nº 119, de 30 de junho de 2021, de acordo com o Edital retificado 02 desta Comissão, objetivando identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense ó biênio 2021 ó 2023.

RESOLVE:

Estabelecer o presente COMUNICADO, dispondo sobre **TERMO DE CONDUTA DA PROPAGANDA ELEITORAL EM AMBIENTE DIGITAL ó ISNF / UFF**, visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense - biênio 2021 ó 2023.

Art.1º - o período de campanha ocorrerá entre os dias 30/07/ 2021 e 06/08/ 2021, pela plataforma institucional Google Meet, através de encontro virtual, com data e link a serem divulgados pela Comissão Eleitoral no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>), bem como através de e-mail endereçado aos Docentes, Servidores Técnico-administrativos vinculados ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) e Discentes do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 2º - A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vetada a publicação de matéria paga de qualquer tipo, objetivando impedir o abuso do poder econômico.

Art. 3º - Todo participante que acessar o Ambiente Virtual Digital de domínio UFF, deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial durante as atividades promovidas de divulgação da chapa concorrente.

Art. 4º - No cumprimento do disposto no artigo 3º e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante no Ambiente Virtual Digital de domínio UFF, deverá atender às seguintes exigências:

I- Não utilizar termos inapropriados ao ambiente acadêmico;

II- Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos;

III- Na apresentação on-line da proposta de gestão, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;

IV- Não fazer propagandas e divulgações que extrapolem as questões de natureza ética e legal, bem como o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF;

V- Criticar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar no âmbito da cordialidade e do decoro que o ambiente acadêmico exige.

Art. 5º - Da Normatização dos critérios para a apresentação da proposta eleitoral da candidatura à Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF).

I- No dia **02/08/2021** a chapa encaminhará um (1) e-mail para os Docentes do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), um (1) e-mail para técnicos-administrativos vinculados ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) e um (1) e-mail para o Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, que será responsável por repassa-lo aos alunos do curso de graduação em Fonoaudiologia;

II- No dia **05/08/2021** de 11:00h as 12:00h, pela plataforma institucional Google Meet, cujo link será divulgado pela Comissão Eleitoral no Site oficial do ISNF, a chapa realizará um encontro digital com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes votantes, visando a apresentação da proposta de gestão e o esclarecimento de dúvidas.

Art. 6º - Disposições finais: Em caso de descumprimento do preconizado nesta Instrução Normativa ou qualquer outra prevista no RGCE, serão aplicados os procedimentos previstos no artigo 64 do mesmo.

Este comunicado entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 28 de julho de 2021.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA

Presidente da CEL (FEF ISNF)

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICECOORDENADOR(A)
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE MACAÉ (MCD)
QUADRIÊNIO 2021/2025
COMUNICADO CEL/MCD nº 04/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-Macaé) através da DTS/ICM N.º. 003, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 55, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/1997 ó CUV/UFF (RGCE/UFF) e Resolução 05/2020 ó CUV/UFF, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL para COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE MACAÉ, COM APLICAÇÃO DOS PESOS FIXADOS NO ART. 3º, 111 DO RGCE OBSERVANDO A FÓRMULA APRESENTADA NO ART. 52, DO RGCE.

MAPA DE APURAÇÃO:

	PROFESSORES E TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL
Nº PARTICIPANTES (DIREITO A VOTO)	21	483	504
Nº votantes	17	82	
Nº votos brancos	0	1	
Nº votos nulos	0	2	
Nº votos validos (vv)	17	79	96
APLICAÇÃO DOS VOTOS VALIDOS X PESOS CORRESPONDENTES (Art. 3º, III do RGCE observando a fórmula apresentada no art.52, do RGCE)			TOTAL DE PONTOS
Votos de professores e técnicos (17) <hr/> 0.973	+	Votos de alunos (79) <hr/> =	0.973
Total de professores e técnicos (21)		Total de alunos (483)	

Macaé/RJ, 28 de julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO CALLEGARI
 SIAPE 3195049
 Presidente da Comissão Eleitoral
 #####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NITERÓI PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

COMUNICADO Nº 02/2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMO nº 12/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 09/04/2021, para o processo de consulta eleitoral para a escolha do **Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Faculdade de Odontologia de Niterói**, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, vem, através desta, tornar público a homologação do resultado final da consulta. A Chapa 1, com esta denominação, composta pelos Professores abaixo descritos, foi a eleita.

Chapa 1

Coordenador: **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**

(Mat. Siape: 1935929)

Vice-coordenador: **EDGARD DE MELLO FONSECA**

(Mat. Siape: 3601204)

Total de votos na Chapa 1:

Docentes e Técnico-administrativos = 26

Discentes = 39

Votos em branco = 1

Tendo sido a Chapa 1 a única a participar do pleito, e aplicando a fórmula prevista no § 4º do artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, alcançou a Chapa 1, por aproximação, o total de 100% dos votos válidos.

Niterói, 21 de julho de 2021.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SIAPE 3022520
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUB
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA 6 GESTÃO 2021/2023**

EDITAL Nº 10 DE 28 DE JULHO DE 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGQ n.º 12 de 26 de julho de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do IQ, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do departamento de Físico-Química para o biênio 2021/2023.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS Nº 12 de 26 de julho de 2021, composta pelos docentes Cauê Torres de Oliveira Guedes Costa ó Matrícula SIAPE 1193889 e Fabiana Monteiro de Oliveira ó Matrícula SIAPE 1332073 (Presidente), pelos funcionários José Afrânio Brenelli ó Matrícula SIAPE 1461790 e Sandra Regina Medeiros do Nascimento ó Matrícula SIAPE 1035140 (suplente) e pelos representantes discentes Tiago Viveiros de Souza Lacerda ó Matrícula 220029043 (titular) e Henrique Von Presentin Hollauer ó Matrícula 217028079 (suplente).

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe e Subchefe do departamento de Físico-Química da UFF o professor que pertença ao quadro permanente da UFF lotado no departamento de Físico-Química, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 30/07/2021 ao dia 11/08/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento (ANEXO I do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser protocolado na secretaria da Direção do IQ pelo E-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 12/08/2021 até às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das consultas Eleitorais ó RGCE, até as 14h00min do dia 13/08/2021 e divulgará os resultados dos recursos no dia 13/08/2021 até às 20h00min pelo e-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16/08/2021 até o dia 01/09/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no dia 02/09/2021, com início no horário de 09h00min, e com término às 18h00 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do email, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 8 - Do acompanhamento do processo de consulta

a) Compete a Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.9º - Do Direito a voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

a) Professores lotados no Departamento de Físico-Química, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE;

b) Os discentes vinculados aos cursos de graduação em Química da UFF, inscritos em disciplinas oferecidas pelo departamento de Físico-Química no atual período letivo.

c) Técnicos Administrativos lotados no departamento Físico-Química da UFF.

Art.10º - Da Apuração:

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia 02/09/2021, logo após o término do período de votação;

Art.11º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 03/09/2021 às 14h00min no site:

<http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail eleicao.egq.comissao@id.uff.br conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE até as 14h00min do dia 06/09/2021.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 06/09/2021 a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IQ. Local da Divulgação:

<http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art.14º - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

b) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Niterói, 27 de julho de 2021.

FABIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ n.º 12 de 26 de julho de 2021.

Em atendimento ao Edital n.º 10 de 28 de julho de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 26/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 26/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação dos serviços de reforma dos elevadores do prédio da Escola de Enfermagem., no processo SEI nº **23069.155085/2021-14**, da Universidade Federal Fluminense.

- O Engenheiro Eletricista **Leonardo Favaro Rocha de Almeida, SIAPE 1882317;**

- O Engenheiro Civil **Alex Sander da Cunha, SIAPE 3045247;**

- O Engenheiro Mecânico **Gustavo Moreira dos Santos, SIAPE 2259479;**

- O Engenheiro de Segurança **Maximiliano Silva de Souza, SIAPE 2089181;**

- A **SOR/SAEP**, responsável pelo orçamento do projeto;

2. A coordenação da equipe ficará a cargo do Arquiteto e Urbanista **Daniel de Almeida Silva , SIAPE 1759897.**

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 28/07/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500872** e o código CRC **5673F490**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 27/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 27/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação dos serviços de reforma dos elevadores do prédio atualmente ocupado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no campus Valonguinho, no processo SEI nº **23069.161680/2020-08**, da Universidade Federal Fluminense.

- O Engenheiro Eletricista **Leonardo Favaro Rocha de Almeida**, SIAPE 1882317;

- O Engenheiro Civil **Alex Sander da Cunha**, SIAPE 3045247;

- O Engenheiro Mecânico **Gustavo Moreira dos Santos**, SIAPE 2259479;

- O Engenheiro de Segurança **Maximiliano Silva de Souza**, SIAPE 2089181;

- A SOR/SAEP, responsável pelo orçamento do projeto;

2. A coordenação da equipe ficará a cargo do Arquiteto e Urbanista **Daniel de Almeida Silva**, SIAPE 1759897.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 28/07/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501106** e o código CRC **9B18EEEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 28/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 28/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação dos serviços de reforma dos elevadores do prédio do Instituto de Química, no campus Valonguinho, no processo SEI nº 23069.155084/2021-61, da Universidade Federal Fluminense.

- O Engenheiro Eletricista **Leonardo Favaro Rocha de Almeida**, SIAPE 1882317;

- O Engenheiro Civil **Alex Sander da Cunha**, SIAPE 3045247;

- O Engenheiro Mecânico **Gustavo Moreira dos Santos**, SIAPE 2259479;

- O Engenheiro de Segurança **Maximiliano Silva de Souza**, SIAPE 2089181;

- A SOR/SAEP, responsável pelo orçamento do projeto;

2. A coordenação da equipe ficará a cargo do Arquiteto e Urbanista **Daniel de Almeida Silva**, SIAPE 1759897.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 28/07/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501122** e o código CRC **B8632142**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 29/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 29/2021, de 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação dos serviços de reforma dos elevadores do prédio do Instituto de Física, no campus Praia Vermelha, no processo SEI nº 23069.155083/2021-17, da Universidade Federal Fluminense.

- O Engenheiro Eletricista **Leonardo Favaro Rocha de Almeida**, SIAPE 1882317;

- O Engenheiro Civil **Alex Sander da Cunha**, SIAPE 3045247;

- O Engenheiro Mecânico **Gustavo Moreira dos Santos**, SIAPE 2259479;

- O Engenheiro de Segurança **Maximiliano Silva de Souza**, SIAPE 2089181;

- A SOR/SAEP, responsável pelo orçamento do projeto;

2. A coordenação da equipe ficará a cargo do Arquiteto e Urbanista **Daniel de Almeida Silva**, SIAPE 1759897.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 28/07/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501150** e o código CRC **B82BDE72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.113 de 23 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia; e

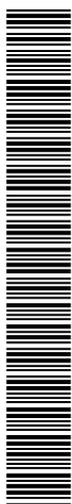
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003094/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, a partir de 30/07/2021, VIRGINIA DRESCH, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1812745, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101113A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.114 de 23 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003094/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, a partir de 30/07/2021, CATHARINA MARINHO MEIRELLES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 4222872, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101114A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

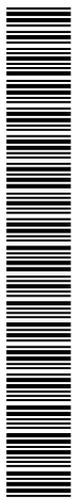
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.115 de 23 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Em cumprimento ao Parecer de Força Executória n° 00401/2021/GC- CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, decisão judicial com tutela de urgência proferida nos autos na Ação Ordinária n° 1004676-72.2021.4.01.4300, lotar **LISIS FERNANDES BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 2316963, redistribuída do Quadro da Universidade Federal do Tocantins, para o desta Universidade, no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101115A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 27539-7313 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.120 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

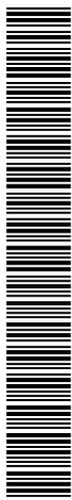
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003187/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3038128, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2.º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101120A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.121 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

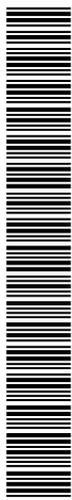
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003187/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2123553, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2.º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101121A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.128 de 27 de julho de 2021

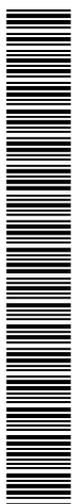
O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO	157269/2021-19	HU MED VET PROF FIRMINO MARSICO FILHO	2146	26236- 000.040/2019	1657918	01/09/2020

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101128A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N.º: 27569-1551 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.129 de 27 de julho de 2021

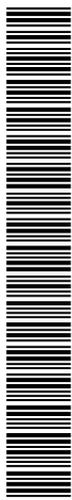
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003057/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1002146, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, designado pela Portaria n.º. 68.161 de 22/02/2021, publicada no D.O.U. de 24/02/2021. FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101129A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N.º: 27570-493 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.130 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo; e

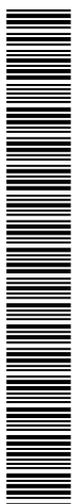
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003057/2021-12.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1318959, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.*

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101130A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.131 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo; e

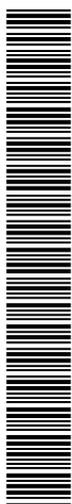
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003057/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA FERRAILO GUEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2146220, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101131A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.133 de 27 de julho de 2021

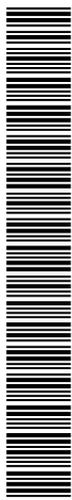
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003183/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6304224, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria n.º. 67.245 de 07/08/2020, publicada no D.O.U. de 11/08/2020. FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101133A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N.º: 27585-9337 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.134 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

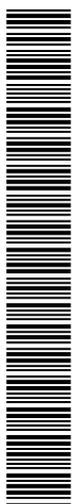
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003183/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6304224, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101134A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.135 de 27 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

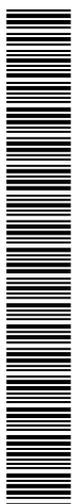
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003183/2021-69.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar MARIA TERESA MATTOS DE MORAES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2249073, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101135A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 217/2021

Interessado: Marilucia Rodrigues de Abreu

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.160371/2021-93

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marilucia Rodrigues de Abreu na qualidade de filha da ex-servidora HILDA GARCIA DE MORAES, cargo de Copeiro desta Universidade falecida em 29/06/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 23 de julho de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 28/07/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498167** e o código CRC **39F84D19**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 218/2021**Interessado: Ana Lucia Mendonça Pires****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.160464/2021-18**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Ana Lucia Mendonça Pires na qualidade de cônjuge do ex-servidor Vanderlei Cipriano Pires, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 22/07/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 26 de julho de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/07/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 28/07/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500190** e o código CRC **499A67F9**.